

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 264/GP/2023

De 13 de Setembro de 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial - Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao servidor Osvaldo da Silva Santos, por um período de 30 (trinta) dias contados de 06/09/2023 até 05/10/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Setembro de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991